



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 1039

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 1039

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 075/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

(Dispõe sobre substituição de Pregoeiro e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregões Presenciais até 31 de dezembro de 2021).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designado por substituição temporário o servidor municipal senhor MARCIO JOSÉ MARSON, portador do RG. nº 43.813.877-SSP/SP - CPF. nº 312.351.658-09, para atuar como PREGOEIRO da Prefeitura do Município de Meridiano, para responder impugnações ao edital e pedidos de esclarecimentos, abrir a sessão, credenciar os licitantes, receber os envelopes proposta e habilitação, julgar as propostas, dirigir a etapa de lances, negociar com o primeiro classificado, julgar a habilitação, julgar recursos, realizar diligências, adjudicar quando não houver recurso, dentre outras, dos pregões presenciais promovidos pela Prefeitura do Município de Meridiano e pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano – RPPS.

Parágrafo Único – Ficam designadas as servidoras municipais ELZA NOSSE CHAVES BUENO, portadora do RG. nº 23.147.937-2 - CPF. nº 070.570.868-30 e RITA DE CASSIA BORDON, portadora do RG. nº 22.543.241-9 - CPF/MF. nº 133.369.008-83, como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO.

Art. 3º - A presente designação de Pregoeiro terá vigência até 31 de dezembro de 2021, salvo se houver necessidade de sua alteração no decorrer da vigência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data,

revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 06 de agosto de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos membros da Comissão na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 076/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

(Concede afastamento por 02 (dois) anos ao servidor público municipal, senhor EVANDRO DE MACEDO PUPIM e dá outras providências).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE CONCEDER:

Atendendo pedido protocolado nesta repartição em 19/07/2021, sob nº 425/2021, e conforme parecer favorável do Setor Jurídico, Licença para tratar de interesses particulares ao Servidor desta municipalidade, efetivo no cargo de Trabalhador Braçal Masculino, senhor EVANDRO DE MACEDO PUPIM portador do RG. nº 34.549.408-8 - CPF. nº 320.986.498-51, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar a partir de 19 de julho de 2021 até 18 de julho de 2023, com prejuízo de vencimentos, com fundamento no Artigo 157 da Lei Complementar Municipal nº 061 de 18 de janeiro de 2011, que estabelece o regime jurídico e organiza o quadro de pessoal do Município de Meridiano e dá nova redação a Lei Municipal 15, de 07 de outubro de 1971, e Inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 658, de 28 de dezembro de 2004, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano – RPPS.

Meridiano, 06 de agosto de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 1039

Página 3 de 5

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico deste Município e afixada no lugar público de costume no Paço Municipal e ao ciência ao interessado na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 077/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

(Dispõe de revogação na íntegra da Portaria nº 063/2019, de 14 de maio de 2019)

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE REVOGAR: na íntegra, a Portaria nº 063/2019, de 14 de maio de 2019, na qual designava a servidora municipal, senhora LUCIANE MARIA INOCÊNCIO DE SOUZA, portadora do RG. nº 33.578.365-X – CPF/MF. nº 223.317.078-47, lotada no cargo efetivo de Serviços Gerais, para a título provisório, exercer também as funções de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, deste Município.

Com a revogação da presente Portaria, a referida servidora volta a exercer somente o seu cargo efetivo de Serviços Gerais do qual é titular.

Meridiano, 06 de agosto de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no lugar público de costume no Paço Municipal e dado ciência na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 078/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe de concessão de aposentadoria especial ao funcionário municipal, senhor CLAUDIO TRANQUEIRA.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

C O N C E D E:

APOSENTADORIA ESPECIAL, através do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano – RPPS, a partir de 20 de julho de 2020, no valor de R\$ 3.542,03 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e três centavos), correspondente a Referência 07/L, ao senhor CLÁUDIO TRANQUEIRA, portador do RG. nº 11.232.509-9-SSP/SP – CPF/MF. nº 034.819.248-79, funcionário efetivo, lotado no cargo de motorista do quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura, com fundamento na Decisão de folhas 509 dos Autos do Processo nº 1006094.98.2019.8.26.0189, que tramitou perante a 3ª Vara Civil da Comarca de Fernandópolis/SP, onde ficou determinado a concessão da Aposentadoria Especial em questão, sem paridade e integridade na data de 20 de julho de 2020.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 09 de agosto de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 1039

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo Licitatório nº 069/2021 de 25 de junho de 2021 – Pregão Presencial nº 023/2021, tendo por objeto a Contratação De Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Seguros Para os Veículos da Frota Municipal de Meridiano/SP. Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 09 de agosto de 2021.

Márcia Cristina Adriano de Lima

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 023/2021

Processo Licitatório nº 069/2021

Ficam adjudicados os seguintes itens para as empresas

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – itens 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57– Contratação De Empresa Especializada Para Execução Dos Serviços De Confecção De Próteses Dentárias, no valor de R\$ 151.487,99 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Meridiano, 09 de agosto de 2021.

Márcia Cristina Adriano de Lima

Prefeita Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 193/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

PROCESSO Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.

VALOR: R\$ 151.487,99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021.

Meridiano/SP, 09 de agosto de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº178/2019

TERMO ADITIVO Nº 003/2021

CONTRATO Nº 178/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

PROCESSO Nº 046/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: FAIDIGA CLINICA MEDICA E CIRURGICA S/S LTDA

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE FEDERAL IPCA/IBGE

VALOR: o valor mensal passa a ser de R\$11.701,47 (onze mil setecentos e um reais e quarenta e sete centavos) perfazendo o valor total anual de R\$ 140.417,64 (cento e quarenta mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 1039

Página 5 de 5

Meridiano/SP, 06 de agosto de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 005/2020
CONTRATO Nº 152/2020 E 153/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
PROCESSO Nº 063/2020

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

TERMO ADITIVO Nº 05/2021 CONTRATANTE:
GILBERT MORANDIN

TERMO ADITIVO Nº 04/2021 CONTRATANTE:
ROMERO SANTOS DE MERIDIANO AUTO POSTO
LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 15 dias, uma vez que o contrato está em vias de expirar e se trata de fornecimento de combustível, que é essencial para manutenção da frota municipal, além disso o novo processo licitatório está com data marcada para realização, sendo assim este termo aditivo segue os limites permitidos por lei.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

DATA DE VIGENCIA: 11/08/2021 A 25/08/2021

Município de Meridiano/SP, 10 de agosto 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 03/2021
CONTRATO Nº 170/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
PROCESSO Nº 037/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: PROPOSTA ENGENHARIA

AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de destinação final dos resíduos sólidos domiciliares no Município de Meridiano/SP, em aterro sanitário licenciado, localizado num raio de 30Km da sede do Município, que serão coletados e transportados até o aterro por veículos e pessoal do Município.

OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor contratual de R\$125,95 (cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 136,46 (cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.

Meridiano/SP, 06 de agosto de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 001/2021
CONTRATO Nº 179/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO Nº 070/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: ZILDA MARTINS DE ANDRADE &
CIA LTDA

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecimento De Material E Mão De Obra Para A Continuação Da Construção Do Parque Ecológico De Múltiplo Uso, De Acordo Com O Convênio Firmado Junto A Secretaria Da Justiça E Da Defesa Da Cidadania – Processo SJDC Nº 000.134/2015.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 57.035,65

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021

Meridiano/SP, 03 de agosto de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal